

000042 Marília Eustáquia Cândido da Trindade

Supervisor Administrativo

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
001	Salario Base	030,00	1.967,83	
999	Arredondamento no Mes		0,65	
610	Desc Arredondamento Mes Anterior			0,54
648	Vale Refeição			9,84
903	INSS Folha			177,10
			1.968,48	187,48
			<b>Valor Líquido</b>	<b>1.781,00</b>

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO E/OU MATERIAL FORNECIDO 06/02/20

[Assinatura] 1º RESPONSÁVEL C.I. M. 2708-049  
[Assinatura] 2º RESPONSÁVEL C.I. [Assinatura]

Saldo Base	Sal. Contri. INSS	Base Cál. FGTS	F.G.T.S do mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.967,83	1.967,83	9,00	1.967,83	157,42	1.790,73

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

06/02/2020  
DATA

[Assinatura]  
ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

Comp 018 Banco 001 Agência 5879 DV 0 C1 8 Conta 303.718-3 C2 4 Série 800 Cheque Nº 850043 C3 8 R\$ 1.781,00x

Pague por este cheque a quantia de Hum mil setecentos e Oitenta e Um Reais e centavos acima

a Marília Eustáquia Cândido da Trindade ou à sua ordem

Contagem 06 de Pequeno de 2020  
[Assinatura]  
 ASSOCIAÇÃO DE DIACONIA DA PESSOA IDOSA - ADPI  
 CNPJ 22.843.380/0001-69  
 CLIENTE BANCARIO DESDE 03/2019



PRACA TIRADENTES-MG MG  
 00.000.000/7109.97  
 PRACA TIRADENTES, 39  
 CENTRO - CONTAGEM MG  
 CONFECCAO: 12/2019





# Cartão de Ponto Calculado

Período de referência: de 01/02/2020 à 29/02/2020

03/03/2020 - 09:30

Empresa: ASSOCIAÇÃO DE DIACONIA DA PESSOA IDOSA  
 Endereço: RUA ANTONIO MARÇAL MUNIZ  
 Bairro: FONTE GRANDE

CNPJ: 22.843.380/0001-69  
 Nº: 1 CEP: 32013-610  
 Cidade: CONTAGEM UF:MG  
 CEI: Atividade: ASSOCIAÇÃO

Crachá: 0000000073 PIS: 0108.85691.91-9

Nome: MARILIA EUSTAQUIA CANDIDO DA TRINDADE

Cargo: SUPERVISORA ADMINISTRATIVA

Depart.:

Setor: ADMINISTRATIVO

C. de Custo:

CTPS: 5014311

Série: 0060

Admissão: 08/07/2019

Registro:

### Horário de Trabalho

Dia	1º Período		2º Período				
	Entrada	Saída	Entrada	Saída			
Domingo	Folga	Folga	Folga	Folga			
Segunda	08:00	12:00	13:00	17:00			
Terça	08:00	12:00	13:00	17:00			
Quarta	08:00	12:00	13:00	17:00			
Quinta	08:00	12:00	13:00	17:00			
Sexta	08:00	12:00	13:00	17:00			
Sábado	DUNT	DUNT	DUNT	DUNT			

Data	Tab.	1º Período		2º Período		3º Período		4º Período		5º Período		H. Trab.	H. Falt.	H. Extra
		Ent	Sai	Ent	Sai	Ent	Sai	Ent	Sai	Ent	Sai			
01/02	sáb	006	DUNT	DUNT	DUNT	DUNT								
02/02	dom	006	Folga	Folga	Folga	Folga								
03/02	seg	006	08:18	13:16	14:17	17:32						08:00		00:13
04/02	ter	006	08:28	13:08	14:05	17:55						08:00		00:30
05/02	qua	006	08:35	13:09	14:06	17:09						07:37	00:23	
06/02	qui	006	08:30	13:14	14:11	18:16						08:00		00:49
07/02	sex	006	08:37	13:10	14:01	18:05						08:00		00:37
08/02	sáb	006	DUNT	DUNT	DUNT	DUNT								
09/02	dom	006	Folga	Folga	Folga	Folga								
10/02	seg	006	08:35	13:11	14:13	18:11						08:00		00:34
11/02	ter	006	08:28	13:13	14:06	17:00						07:39	00:21	
12/02	qua	006	08:40	13:15	14:12	17:07						07:30	00:30	
13/02	qui	006	08:23	13:14	14:03	18:01						08:00		00:49
14/02	sex	006	08:20	13:13	14:10	18:06						08:00		00:49
15/02	sáb	006	DUNT	DUNT	DUNT	DUNT								
16/02	dom	006	Folga	Folga	Folga	Folga								
17/02	seg	006	08:33	12:51	13:57	17:41						08:02		
18/02	ter	006	08:23	13:10	14:16	17:13						07:44	00:16	
19/02	qua	006	08:03	13:02	14:00	16:53						07:52	00:08	
20/02	qui	006	08:38	13:01	14:09	17:42						07:56		
21/02	sex	006	Atestad	13:10	14:11	18:03						08:00		01:02
22/02	sáb	006	DUNT	DUNT	DUNT	DUNT								
23/02	dom	006	Folga	Folga	Folga	Folga								
24/02	seg	006	Abonado	Abonado	Abonado	Abonado						08:00		
25/02	ter	006	Abonado	Abonado	Abonado	Abonado						08:00		
26/02	qua	006	08:20	13:11	14:05	17:00						07:46	00:14	
27/02	qui	006	08:28	13:11	14:09	17:22						07:56		
28/02	sex	006	08:31	13:08	14:05	17:51						08:00		00:23
29/02	sáb	006	DUNT	DUNT	DUNT	DUNT								

D. Trab.: 20 D. Falt.: 0 DSR: 4 DDDR: 0 Folgas: 9 H. Trab.: 158:02 H. Falt.: 01:52 H. Extra: 05:46

Observações:

Assinatura do Funcionário

CONTAGEM, 04 de março de 2020

De conformidade com as Portarias MTB nº 3626, de 13/11/91, Art. 13, este cartão de ponto substitui, quando mencionado em seu cabeçalho o horário de trabalho e o dia do DSR do funcionário, para todos os efeitos legais, o Quadro de Horário de Trabalho e a Ficha de Horário de Trabalho Externo.